



2ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA



98ª) ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (2ª Reunião Extraordinária), realizada aos 14 dias do mês de julho de 2023. Sob a presidência do Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), foi aberta a Reunião às 15h07min, com o quórum regimental. Passou-se, em seguida, para a ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.564/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.855-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Resolução nº 2/2023, de autoria dos Vereadores André Luiz, Julinho Rossignoli e Maurício Delgado, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao Exercício Financeiro de 2018, referente ao Processo nº 9.957-00/2023. Em votação, o Projeto de Resolução nº 2/2023 foi aprovado, com 14 votos favoráveis dos vereadores presentes na hora da votação: André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antonioli, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Pardal, Marlon Siqueira, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.569/2023, que dispõe sobre a desafetação e a alienação da área pública que menciona; a aquisição, pelo Município, através de permuta, da área particular que menciona; e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.910-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.576/2023, que estabelece remissão geral dos débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) relativos ao Exercício de 2023 dos imóveis das Associações de Moradores e Proprietários que menciona, referente ao Processo nº 9.927-00/2023. Com a palavra, o Vereador Pardal apresentou e explicou emenda substitutiva apresentada à Mensagem. O Vereador Pardal, continuando sua fala, esclareceu que, após a Lei em discussão ser aprovada, as associações de moradores não estariam mais dentro de prazo para pedir isenções, visto que o prazo acaba em 30 de junho, entretanto, sugeriu que a Prefeitura visse uma forma de postergar o prazo para que as associações possam ter o benefício no ano de 2024. Em votação, a emenda substitutiva foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.511/2022, que institui e consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Juiz de Fora, do Estado Minas Gerais, e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.520/2022. Com a palavra, o Vereador Maurício Delgado disse que, em sua opinião, a maneira de ressocializar os moradores de rua é através do emprego e, como não houve menção a isso no projeto, apresentou emenda aditiva. Além disso, acrescentou aos objetivos o apoio aos animais tutorados pela população de rua. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, a emenda aditiva foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.552-00/2023, que autoriza o Município de Juiz de Fora/MG a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Undime/MG e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.797-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado com voto contrário do Vereador Sargento Mello Casal. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.575/2023, que altera os incisos I a III, o parágrafo único e o caput do art. 1º, da Lei nº 13.812, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece remissão condicionada de débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de agremiações esportivas e dá



2ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 14/07/2023 ATA APROVADA

outras providências, referente ao Processo nº 9.926-00/2023. Com a palavra o Vereador Sargento Mello Casal apresentou emenda substitutiva ao projeto e pediu pela sensibilidade do Governo, além do apoio dos pares para que o projeto seja aprovado. Em votação, a emenda substitutiva foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público (Rua Monsenhor Vicente de Paulo Penido Burnier e Rua Monsenhor Antônio Cornélio Viana), referente ao Processo nº 9.906-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre denominação do Bairro Chácara Paço Del Rey, referente ao Processo nº 9.937-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 142/2023, que institui o mês de agosto como Mês da Primeira Infância, referente ao Processo nº 9.958-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.572/2023, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.294.557,65 e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.913/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, a Vereadora Tallia Sobral agradeceu a aprovação do projeto, que é de grande importância para a cidade. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut também agradeceu os pares pelo projeto aprovado e comentou que tanto o audiovisual quanto os setores da cultura da cidade necessitam muito do recurso. O presidente lembrou que no próximo período será realizada uma audiência pública para tratar do tema. Pela ordem, o Vereador Pardal também agradeceu os vereadores pela aprovação dessa matéria que valoriza a cultura na cidade. Por fim, agradeceu a Secretária Giane e a Prefeita Margarida Salomão. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio Garotinho, que altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, referente ao Processo nº 9.895-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho e Pardal, que regulamenta o art. 107 da Lei Complementar nº 82, de 3 de julho de 2018, referente ao Processo nº 9.757-00/2023. O presidente pediu que o Vereador Pardal assumisse a presidência para que possa usar a Tribuna. Com a palavra o Vereador Zé Márcio Garotinho explicou o projeto e apresentou um substitutivo, uma vez que foi sugerido pela Secretaria de Planejamento que fosse esticado o perímetro urbano do Município ao longo das rodovias que ligam a cidade a outros distritos, como Valadares e Monte Verde, para que pudesse haver regularização dos condomínios posteriormente, dando maiores condições para que os investidores possam trabalhar nessas áreas. Falou que o projeto estabelece taxas como a de ocupação e de impermeabilização e estabelece que os condomínios tenham dispositivos de biorretenção de água, dentre outros. Cedeu aparte ao Vereador Vagner de Oliveira, que perguntou sobre as taxas estabelecidas no projeto e se o projeto atinge somente os novos loteamentos. O Vereador Zé Márcio Garotinho, retornando à sua fala, respondeu que o projeto é uma proposta de parâmetros para quem quer fazer um loteamento ou um parcelamento. Por fim, pediu voto favorável aos vereadores. O presidente em exercício, Vereador Pardal, saudou o Vereador Zé Márcio Garotinho e comentou que participou da elaboração desse projeto extremamente importante para Juiz de Fora. Pediu também para que todos os pares votem favoráveis à matéria. Em votação, o projeto substitutivo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação, ficando prejudicado o projeto original. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 141/2023, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2023/2024, que altera a Lei nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora", referente ao Processo nº



2ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA



9.956-00/2023. Com a palavra, o Vereador Zé Márcio Garotinho explicou aos vereadores o projeto. Informou que a proposta é extinguir uma gratificação de chefia, transformando-a em três novas gratificações. Apresentou e explicou emenda que extingue o cargo de assessor especial de engenharia e cria o cargo de assessor técnico, sem causar, para isso, impacto financeiro à Casa. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, a emenda aditiva foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Encerrada a Ordem do Dia às 15h41min e nada mais havendo, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Protetora Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Foi justificada a ausência do Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado). Para constar, Marissa Rebouças Horta Barbosa, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 21 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira
1º Secretário

